



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL

CNPJ: 95.778.056/0001-88 **Telefone:** (48) 3444-6000
Endereço: Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro
CEP: 88845-000 - Cocal do Sul

Pregão presencial

49/2021

Número Processo: 72/2021

Data do Processo: 30/07/2021

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COLCHONETES, COLCHÕES E TATAMES, NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

No dia 12/08/2021 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 72/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Iniciado o trabalho referente a este processo de licitação às quatorze horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, efetuado o credenciamento, verificou-se que os licitantes: 1) VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI, com representante presente, foi credenciado, 2) J. M. ESPORTES LTDA, com representante presente, foi credenciado, 3) ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, com representante presente, foi credenciado, 4) MUNDO DA BORRACHA STORE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BORRACHA E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com representante presente, foi credenciado, 5) L. MOHR EIRELI, com representante presente, foi credenciado, 6) TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, com representante presente, foi credenciado, 7) CASTELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, sem representante presente, foi credenciado, 8) CARLESSI ESPORTES LTDA, com representante presente, foi credenciado e 9) JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, com representante presente, foi credenciado. Aberto os envelopes com as propostas de preço verificou-se que: os licitantes estavam de acordo com o edital e foram classificados conforme item 8 do edital. Após a negociação, verificou-se que os itens foram considerados em conformidade com o valor máximo estabelecido no edital e encerrou-se esta etapa. Abriu-se então o envelope de habilitação dos vencedores, onde se verificou que: os licitantes estavam de acordo com o exigido no edital e foram habilitados. Dada a palavra aos presentes a empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI registra intenção de interpor recurso com relação ao certificado do INMETRO da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, dos itens 1 e 3. A empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA terá 3 dias consecutivos para confirmar a certificação do INMETRO. Os representantes das empresas CARLESSI ESPORTES LTDA e L. MOHR EIRELI saíram antes do final da sessão. Esta ata vai assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos demais presentes.

Participante: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHONETE INFANTIL	370,000	UN	VITAFLEX	134,40	49.728,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO 88X188 ESPUMA D20	70,000	UN	VITAFLEX	228,00	15.960,00
Total do Participante:						65.688,00

Participante: MUNDO DA BORRACHA STORE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BORRACHA E ARTIGOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	PLACA DE TATAME	500,000	UN		66,00	33.000,00
Total do Participante:						33.000,00
Total Geral:						98.688,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cocal do Sul, 12/08/2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FABIANO BOLSONI FRANCISCO
PREGOEIRO

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES
MEMBRO

SIMONI MARTINS DA SILVA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELITO CARLESSI
(CARLESSI ESPORTES LTDA)

AGNALDO MARTINS DE SOUZA
(ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI)

JOSEMAR SACOM
(J. M. ESPORTES LTDA)

VILMAR FERNANDES NERY
(JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA)

HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR
(L. MOHR EIRELI)

EDISON LUIS MAYER
(MUNDO DA BORRACHA STORE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
BORRACHA E ARTIGOS ESPORTIVO LTDA)

FABIO MACHADO PALTIANO
(TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI)

DANILO SCHEIDT
(VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI)